



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB

PORTARIA Nº 04/2023 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDOR PÚBLICO EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e regimento interno dessa casa:

RESOLVE:

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, com ônus salariais para o órgão de destino " **CACIMBA DE AREIA/PB**", o Senhor **ALEXANDRE GOMES DE SOUSA**, inscrito no CPF: 027.849.004-28 e portador do RG nº 2074103 SSP/PB, ocupante do cargo de analista legislativo, pelo período de 1 (um) ano, do dia 26/09/2023 a 31/12/2022, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de **CACIMBA DE AREIA/PB**. Informamos que fica sob responsabilidade do município requisitante o controle de frequência do funcionário cedido.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Cacimba de Areia, 26 de setembro de 2023.


Rafael Xavier Cezar da Nobrega

Presidente da Câmara Municipal